



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA. SERVIÇOS:

- Certidão de alinhamento de ruas (COPEL);
- Locação de lotes urbanos;
- Levantamento planialtimétrico com mapa de secções perfil, relatórios de volume para áreas urbanas e asfalto;
- Unificação ou desmembramento de lotes urbanos.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

O Município precisa efetuar, com a finalidade de implantação de obra de edificação. Atendendo normas técnicas e legais vigentes.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

JORGE ERNESTO KUFNER, estabelecida na Avenida Abilon de Souza Naves, 846, sala 01, Centro, no Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.120.582/0001-17.

6 - PREÇO:

O valor é de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as proponentes que se propuseram a fornecer orçamento, o **acima descrito apresentou menor valor** comprovando regularidade de situação previdenciária e trabalhista.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

06 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0007.2.012 – Gestão dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 (100) – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos – 000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

9 - PRAZO: Contratação por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

IBEMA, 08 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Neusa Rechbar
Presidente

[Signature]
Membro

[Signature]
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 08 de agosto de 2022

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA

Contratada: JORGE ERNESTO KUFNER, estabelecida na Avenida Abilon de Souza Naves, 846, sala 01, Centro, no Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.120.582/0001-17.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Contratação por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ibema, 08 de agosto de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: JORGE ERNESTO KUFNER, estabelecida na Avenida Abilon de Souza Naves, 846, sala 01, Centro, no Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.120.582/0001-17.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Contratação por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ibema, 08 de agosto de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA

Contratada: JORGE ERNESTO KUFNER, estabelecida na Avenida Abilon de Souza Naves, 846, sala 01, Centro, no Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.120.582/0001-17.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Contratação por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ibema, 08 de agosto de 2022